



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº 018/2013.

EMENTA: Institui ponto facultativo nas instituições, órgãos e repartições municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, o Sr. Dr. Antônio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, para os servidores, instituições, órgãos e repartições públicas municipais na data de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. _ Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Trindade, 13 de dezembro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal